

RESOLUÇÃO SEPLAG N.º 92, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

Designa Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio para atuarem na licitação na modalidade PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS de serviços de telefonia móvel.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei Estadual n.º 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e no art. 5º do Decreto n.º 42.408, de 08 de março de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados para exercer a função de Pregoeiros os seguintes servidores:

I - Renata Lúcia Ourivio, masp 353.309-8; e

II - Aroldo de Rezende Bastos Pereira, masp 1.082.330-0.

Art. 2º Ficam designados para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro os seguintes servidores:

I - Lauanda Ricaldoni Lima Numes Avelar, masp 1.000.119-6;

II - Débora Ferreira de Alvarenga, masp 907.344-6;

III - Marili Angelina França Ferreira, masp 375.714-3;

IV - Angela Cristina Nazareth, masp 355.460-7; e

V - José Peixoto Camissaca, Masp 373.248-4.

Art. 3º A Pregoeira e a Equipe de Apoio de que trata esta Resolução atuarão no processos de licitação na modalidade PREGÃO para o Registro de Preços para prestação de serviços de Telefonia, modalidades Serviço Móvel Pessoal - SMP e Serviço Móvel Celular - SMC;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2004.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão